



## PORTARIA Nº 11.812, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 11.461, de 16 de abril 2021, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação do ABC – FUABC.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.577/2020 – vol. 2, **RESOLVO:**

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 11.461, de 16 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - presidente: JULIANO NEVES DA SILVA PEDROSO

II - membros:

- a) RODRIGO ROVANE DE LIMA
- b) CIBELE CRISTINA BORDIN
- c) JULIANA FERREIRA NUNES
- d) PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO
- e) FLAVIA BERNARDO PARDA BATISTA
- f) MARIA DE LOURDES MANTOVANI FAVERO
- g) TATIANA SFALCIN SILVA
- h) ALESSANDRA CÁSSIA DOS SANTOS
- i) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA
- j) FABIANA MARINHO DE MACEDO VIEIRA
- k) ADRIANA TABATA DOS SANTOS MOREIRA
- l) ELISABETE APARECIDA RIBEIRO JOSE" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.810, de 7 de agosto de 2024

Município de Mauá, em 29 de agosto de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete